



## PORTARIA INMA Nº 56/2021/INMA

Designa Equipe de fiscalização do contrato de serviços de telefonia para o INMA.

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Contrato 02/2021, que trata da prestação de serviços de telefonia para atender as necessidades do Instituto Nacional da Mata Atlântica, os seguintes servidores pelo período de sua vigência:

Leandro Meneguelli Biondo - SIAPE nº 1033281, como Gestor da Execução;

Alba Livia Tallon Bozi - SIAPE nº 1342556, como Fiscal Administrativo;

Marcos Batisti - SIAPE nº 223182, como Fiscal Técnico.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Processo nº 01239.000052/2021-98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sérgio Lucena Mendes**

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes**, Diretor, em 01/07/2021, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7785596** e o código CRC **40E8B782**.